

	Critérios específicos de avaliação	Ano lectivo 2011/2012
Departamento: Expressões - Artes	12º Ano	
Disciplina: DESIGN		

A avaliação é contínua e compreende as modalidades formativas, com vista a captar a evolução do aluno.

A avaliação deve ser planeada com rigor, estabelecer metas e objectivos precisos em articulação com as competências adquiridas e desenvolvidas pelos alunos.

Deste modo, devem avaliar-se os seguintes aspectos da formação, evolução e práticas de aprendizagem:

- Referir as questões dos saberes, das aptidões, do ritmo de trabalho, ao nível de competências dos domínios da utilização dos materiais, ferramentas e tecnologias na execução de protótipos e/ou maquetas de design: do domínio das ferramentas, de normas do desenho técnico rigoroso, da capacidade criativa e da realização.
- Usar o desenho e os meios de representação como instrumento de conhecimento e interrogação na formulação do projecto.
- Dominar os materiais, as ferramentas e as tecnologias do design.
- Explorar as diferentes ferramentas na utilização das tecnologias.

75% da avaliação deverá incidir (Competências/Conhecimentos):

Evidenciar a autonomia e esforço pessoal na concretização dos trabalhos (persistência e sistematização):

- Qualidade dos trabalhos apresentados (criatividade, organização, limpeza e rigor) - 40%;
- Rigor de execução e qualidade expressiva – 20%;
- Adequação das técnicas e dos materiais à realização dos trabalhos – 15%.

25% da avaliação deverá incidir (Atitudes/Valores):

- Observação directa e sistemática do comportamento (5%), assiduidade e pontualidade (5%);
- Respeito pelas regras de higiene e segurança no trabalho (10%);
- Aplicação prática dos domínios (5%).